



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 751, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a extinção do Curso de Educação Física - Licenciatura do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 01 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em extinção o Curso de Educação Física - Licenciatura do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP autorizado pela Resolução CONSEPE nº 4 de 12 de julho de 2000 e reconhecido pela Portaria nº 915 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **até o segundo semestre de 2022** para que os alunos já matriculados concluam o Curso em questão.

Art. 3º - Vetar novos ingressos no Curso de Educação Física - Licenciatura a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 4º - Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso de Educação Física - Licenciatura juntamente com a Direção Acadêmica do CEULP.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 01 de julho de 2020.


Marcelo Muller
Presidente